



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

Estudo Técnico Preliminar: Nº02/2026:

1. Identificação da Demanda

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Alto Paraíso – Paraná
Objeto: Aquisição de 01 (um) notebook para implementação do sistema de votação digital
Base Legal: Lei nº 14.133/2021

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de equipamento de informática, especificamente um notebook, destinado à modernização do sistema de votação das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Alto Paraíso encontra-se em processo de **modernização dos seus procedimentos legislativos**, visando maior eficiência, transparência, segurança e confiabilidade dos atos praticados durante as Sessões Legislativas.

Atualmente, os métodos tradicionais de votação demandam maior tempo de execução, estão mais sujeitos a falhas humanas e dificultam a geração automática de registros, relatórios e históricos das votações. Nesse contexto, a **implantação de um sistema de votação digital** mostra-se essencial para acompanhar a evolução tecnológica da Administração Pública e atender aos princípios da eficiência e da transparência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Para a adequada implementação do referido sistema, faz-se necessária a aquisição de **equipamento compatível com as exigências técnicas do software de votação**, garantindo desempenho adequado, estabilidade operacional e segurança da informação.

3. Importância da Modernização do Sistema de Votação

A modernização do sistema de votação legislativa proporciona diversos benefícios institucionais, tais como:

- Maior **agilidade** na realização das votações;
- Redução de **erros operacionais e falhas humanas**;
- Registro automático e confiável dos votos;
- Geração de relatórios e atas com maior precisão;
- Aumento da **transparência** e do controle social;
- Adequação às boas práticas de governança pública e inovação tecnológica.

A adoção de ferramentas digitais fortalece a imagem institucional do Poder Legislativo Municipal e promove maior confiança da sociedade nos atos legislativos.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

4. Requisitos da Solução

Para atender à necessidade identificada, o equipamento deverá possuir, no mínimo:

- Processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior;
- Memória RAM mínima de 8 GB DDR4 ou superior;
- Armazenamento mínimo de 256 GB em SSD;
- Tela de 15,6 polegadas ou superior;
- Compatibilidade com sistemas operacionais e softwares de votação digital.

5. Justificativa da Escolha da Modalidade – Dispensa de Licitação

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal estabelecido para compras de bens comuns.

Além do enquadramento legal, a dispensa mostra-se a opção mais vantajosa para a Administração, considerando:

- O **baixo valor** da aquisição;
- A **simplicidade do objeto**, classificado como bem comum;
- A necessidade de **celeridade** para implantação do sistema de votação digital;
- A observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

6. Justificativa do Preço

O valor máximo estimado para a contratação é de **R\$ 3.422,79 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)**.

A estimativa de preço foi obtida por meio do **método da média**, conforme boas práticas previstas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- Pesquisa de preços junto a **fornecedor local**;
- Consulta ao **Portal da Transparência**, com base em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

Os valores coletados demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado, evidenciando que o montante estimado é **razoável, compatível e vantajoso para a Administração**.

7. Prazo para Recebimento de Propostas

O prazo para recebimento das propostas será de:

- **Início:** 04/02/2026
- **Término:** 06/02/2026

O período definido assegura tempo suficiente para que fornecedores interessados apresentem suas propostas, garantindo competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, mesmo no âmbito da dispensa de licitação.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

8. Análise de Riscos – Matriz de Riscos

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Fornecimento de equipamento incompatível	Baixa	Alto	Definição clara das especificações técnicas no processo
Atraso na entrega do equipamento	Média	Médio	Estabelecimento de prazo contratual e penalidades
Variação de preços no mercado	Baixa	Baixo	Pesquisa prévia e fixação de valor máximo
Falha no desempenho do equipamento	Baixa	Médio	Exigência de garantia e produto novo
Problemas na implantação do sistema de votação	Média	Alto	Testes prévios e suporte técnico adequado

9. Conclusão

Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição do notebook é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada**, atendendo aos princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021.

A contratação permitirá a **modernização do sistema de votação da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR**, promovendo maior eficiência, transparência e segurança aos atos legislativos, sendo plenamente justificada a adoção da modalidade de **dispensa de licitação**, em razão do baixo valor e da natureza do objeto.

Considerações Finais e Declaração de Viabilidade

Com base no levantamento efetuado, a contratação mostra-se **viável e necessária**. O atendimento aos requisitos de habilitação (Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, Trabalhistas e atos constitutivos) garante a segurança jurídica do processo.

A estratégia de pagamento em até 7 dias após a entrega e a reserva do direito de rejeitar o objeto em desacordo com as especificações protegem o interesse da Câmara Municipal.

Este estudo técnico preliminar visa embasar a decisão pela **Dispensa de Licitação**, conforme os preceitos legais, e propõe uma contratação eficaz e eficiente para atender às necessidades do Poder Legislativo em 2026.

Marcia Milani Grangeiro Paganelli

Membro da equipe de apoio

Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, 03 de fevereiro de 2026



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR